

**AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA
BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

MARCOS ROBERTO BLATT

A RELEVÂNCIA DAS REDES SOCIAIS NA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

Juína-MT

2019

AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

MARCOS ROBERTO BLATT

A RELEVÂNCIA DAS REDES SOCIAIS NA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

Artigo apresentado ao Curso de Bacharelado em Psicologia da AJES - Faculdade Vale do Juruena, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia, sob orientação da Profa. Dra. Marileide Antunes de Oliveira.

Juína-MT

2019

AJES - FACULDADE VALE DO JURUENA

BACHARELADO EM PSICOLOGIA

BLATT; Marcos Roberto. **A RELEVÂNCIA DAS REDES SOCIAIS NA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.** (Trabalho de Conclusão de Curso) AJES - Faculdade Vale do Juruena, Juína - MT, 2019.

Data da defesa: ____ / ____ / ____.

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Membro Titular: Profa. Dra. Marileide Antunes de Oliveira.
AJES/JUÍNA

Membro Titular: Prof. Dr. Francisco Curbelo Bermudez.
AJES/JUÍNA

Membro Titular: Profa. Esp. Andréia Borges da Silva.
AJES/JUÍNA

Local: Associação Juinense de Ensino Superior
AJES - Faculdade Vale do Juruena
AJES - Unidade Sede, Juína – MT

DECLARAÇÃO DO AUTOR

*Eu, MARCOS ROBERTO BLATT , DECLARO e AUTORIZO, para fins de pesquisas acadêmica, didática ou técnico-científica, que este Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado, **A RELEVÂNCIA DAS REDES SOCIAIS NA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO**, pode ser parcialmente utilizado, desde que se faça referência à fonte e ao autor.*

Autorizo, ainda, a sua publicação pela AJES, ou por quem dela receber a delegação, desde que também seja feita referências à fonte e ao autor.

Juína – MT, 2019.

Marcos Roberto Blatt

A RELEVÂNCIA DAS REDES SOCIAIS NA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

Marcos Roberto Blatt¹

RESUMO

A pergunta que norteou este estudo foi “De que forma as redes sociais podem contribuir na prevenção ao suicídio?”. No cenário mundial, o suicídio vem se tornando assunto rotineiro nos meios de comunicação e mídias sociais. Considerado como um problema de saúde pública pelas agências e órgãos de saúde, este problema vem afetando a população em uma velocidade alarmante. Diante disto, o presente trabalho tem por objetivo analisar como as redes sociais podem contribuir para a prevenção ao suicídio, vindo a se tornar um meio de prevenção e divulgação de materiais pró vida. Apresentando as estratégias utilizadas pelas instituições de saúde para a diminuição dos casos de suicídio. Buscou-se pontuar os impactos do efeito *Werther* e *Papageno* na sociedade e sua relação com as redes sociais. A metodologia adotada baseia-se no levantamento histórico de suicídios em massa noticiados em revistas, jornais e artigos científicos e sua relação com notícias impactantes que antecederam a onda. Os resultados obtidos foram satisfatórios, uma vez que artigos e materiais apontam o uso benéfico das redes sociais na prevenção ao suicídio, desde que usadas de forma correta pode sim se tornar um aliado contra o suicídio. A partir dos dados obtidos, percebeu-se um número escasso de informações acerca de estudos a respeito do efeito *Papageno*, necessitando desta forma de uma ampla produção teórica.

Palavras-chave: Efeito Werther; Efeito Papageno; Mídias Sociais; Prevenção; Suicídio em Massa.

ABSTRACT

The question that guided this study was, “How can social networks contribute to suicide prevention?” On the world stage, suicide has become a routine issue in the media and social media. Considered as a public health problem by health agencies and agencies, this problem has been affecting the population at an alarming rate. Given this, this paper aims to analyze how social networks can contribute to the prevention of suicide, becoming a means of prevention and dissemination of pro-life materials. Presenting the strategies used by health institutions to reduce suicide cases. We sought to score the impacts of the Werther and Papageno effect on society and its relationship with social networks. The methodology adopted is based on the historical survey of mass suicides reported in journals, journals and scientific articles and their relationship with impacting news that preceded the wave. The results obtained were satisfactory, since articles and materials point to the beneficial use of social networks in the prevention of suicide, since used correctly can become an ally against suicide. From the obtained data, it was noticed a scarce number of information about studies about the Papageno effect, thus needing a broad theoretical production.

Keyword: Werther effect; Papageno Effect; Social media; Prevention; Mass Suicides.

¹ Acadêmico do X Termo do Curso Bacharelado em Psicologia, da AJES – Faculdade do Vale do Juruena. E-mail: marcos.blatt@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A internet teve seu início em 1969 com o nome *ARPANET*, possuía a simples função de conectar os laboratórios dos Estados Unidos, facilitando o envio de e-mails entre as instituições. Porém, o seu uso comercial se deu a partir de 1992 com o surgimento de empresas provedoras de internet. A proposta do serviço era de facilitar a comunicação com outras pessoas, sendo através de compartilhamento e envios de vídeos, fotos e mensagens por e-mail. O Brasil só viria a conhecer as maravilhas da internet em 1996 com a liberação definitiva do serviço para todo o país. Com a expansão acelerada da internet, surgiram as redes sociais como o famoso Orkut antecessor do *Facebook* e precursor de outros meios de comunicação social (*Instagram, WhatsApp, Telegram e Snapchat*). No entanto esta facilidade acabou por se tornar um dos agentes colaboradores para uma gama de suicídios em massa. Este efeito denomina-se efeito *Werther* (refere-se a um pico de emulações de suicídios depois de um suicídio amplamente divulgado). Porém em contraponto existe o efeito *Papageno* (refere-se à quando uma superação é amplamente divulgada servindo de inspiração a outras pessoas a desistirem de algum ato que coloque sua vida em risco), a título de exemplo podemos citar a campanha do setembro amarelo que serve de incentivo a prevenção ao suicídio.

2 JUSTIFICATIVA

Diante dos casos frequentes de suicídios noticiados, compreende-se a necessidade de abordar o tema suicídio, porém com enfoque nas redes sociais. Notoriamente as redes sociais possuem um alcance global. Segundo dados da empresa Facebook.Inc de 2019, Facebook, Twitter e Instagram possuem cerca de; 2,3 bilhões, 330 milhões e 1 bilhão de usuários respectivamente e desta forma, ampliaria a abrangência das campanhas de prevenção ao suicídio, tornando-se em uma ferramenta tecnológica na luta contra a prática do suicídio. De acordo com Organização Pan-Americana da Saúde (2018), cerca de 800 mil pessoas atentam contra a vida por ano. No Brasil segundo dados do Ministério da Saúde (2017), em 2016 foram registrados 11.433 casos de suicídio. Devido à dificuldade em diminuir os índices de suicídio que esta pesquisa se justifica através da análise da importância da redes sociais como meio de prevenção, atuando como um dos principais incentivadores a potenciais suicidas buscarem por ajuda especializada.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a importância das redes sociais e suas contribuições para a prevenção ao suicídio.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar as estratégias de prevenção ao suicídio e de promoção da vida adotadas pelas organizações de saúde.

Abordar a diferença entre efeito *Werther* e *Papageno*, pontuando sua relação com as redes sociais e os impactos na sociedade.

Demonstrar como as redes sociais podem colaborar na prevenção ao suicídio.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada por meio de uma Revisão Bibliográfica. Este tipo de pesquisa se baseia no levantamento de publicações científicas em periódicos, livros, anais de congressos e entre outros. Trata-se de uma revisão da literatura brasileira, com abordagem qualitativa. O método de pesquisa escolhido favorece uma liberdade na análise de mover-se por diversos caminhos do conhecimento, possibilitando assumir várias posições no decorrer do percurso, não obrigando atribuir uma resposta única e universal a respeito do objeto.

4.1 CRITÉRIO DE BUSCA

4.1.1 Critérios de Inclusão

Dissertações, teses, livros, monografias e outros documentos de natureza primária, a respeito do efeito *Werther*, *Papageno* e rede social;

Publicações referente a efeito *Werther*, *Papageno* e rede social;

Publicações em português relacionados ao efeito *Werther*, *Papageno* e rede social;

4.1.2 Critérios de Exclusão

Dissertações, teses, livros, monografias que não estiverem disponíveis na íntegra;
Publicações em duplicidade nas bases e dados;
Obras sem relação direta ao assunto;

5 COLETA DE DADOS

Para coleta de dados referente à pesquisa, serão utilizados como mecanismos de busca e bases de dados: BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), LILACS (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde), SCIELO, PEPSIC (Periódicos Eletrônicos em Psicologia), publicações em jornais e entre outros meios de comunicação. Para a pesquisa serão utilizadas as palavras-chave: Redes Sociais e Prevenção, Políticas Públicas, Redes Sociais e Suicídio. No intuito de aumentar os resultados de pesquisa, serão utilizados os booleanos AND e NOT.

6 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O suicídio acomete cerca de 800 mil pessoas por ano, representando uma morte a cada 40 segundos. Segundo dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), os jovens com idade de 15 a 29 anos estão entre os grupos que mais acometem contra a vida. Diante do grande impacto social e número de vítimas, governos e autoridades de saúde reconhecem ser uma prioridade de saúde pública mundial. (OPAS, 2018).

Frente ao quadro epidemiológico alarmante, a OMS criou o “Plano de Ação Integral de Saúde Mental 2013-2020”. Neste plano estão definidos os objetos para a diminuição do suicídio em âmbito global. Entre os objetivos principais podemos citar: promover o bem-estar mental, fortalecer a liderança das governanças na eficácia do campo da saúde mental, fornecer assistência social abrangente nos serviços de saúde mental a nível comunitário e implementar estratégias de promoção a saúde e prevenção no campo da saúde mental (OMS, 2013).

Ainda de acordo com o plano, os membros filiados devem cumprir uma série de metas exigidas pela Organização. Entre tantas metas importantes podemos destacar: os países membros devem possuir o mínimo de dois programas nacionais em funcionamento de

promoção e prevenção em saúde mental até 2020 e comprometem-se em reduzir as taxas de suicídio em 10% até 2020 (OMS, 2013).

Porém, no Brasil, a realidade parece um pouco distante, foram registrados 11.433 suicídios no período de 2016, um crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior, onde 11.178 indivíduos tiraram a própria vida. A taxa de mortalidade vem crescendo a cada ano e estes dados podem ser ainda maiores se levados em consideração os dados notificados como “intenção não determinada”, ou seja, quando não há a possibilidade de definir a causa da morte (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

No entanto, vale ressaltar que o Brasil vem lutando ao longo dos anos para combater o avanço dos casos de suicídio. O Ministério da Saúde se viu na situação de criar diretrizes específicas para atender à este grave problema de saúde pública que afeta a sociedade de formas diferentes. Em 2006, fora instaurada a portaria N° 1.876, instituindo desta forma as Diretrizes Nacionais de Prevenção ao Suicídio (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006):

Art. 2º Estabelecer que as Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio sejam organizadas de forma articulada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias de Estado de Saúde, as Secretarias Municipais de Saúde, as instituições acadêmicas, as organizações da sociedade civil, os organismos governamentais e os não-governamentais, nacionais e internacionais, permitindo:

I - Desenvolver estratégias de promoção de qualidade de vida, de educação, de proteção e de recuperação da saúde e de prevenção de danos;

II - Desenvolver estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido;

III - organizar linha de cuidados integrais (promoção, prevenção, tratamento e recuperação) em todos os níveis de atenção, garantindo o acesso às diferentes modalidades terapêuticas;

IV - Identificar a prevalência dos determinantes e condicionantes do suicídio e tentativas, assim como os fatores protetores e o desenvolvimento de ações intersetoriais de responsabilidade pública, sem excluir a responsabilidade de toda a sociedade;

V - Fomentar e executar projetos estratégicos fundamentados em estudos de custo-efetividade, eficácia e qualidade, bem como em processos de organização da rede de atenção e intervenções nos casos de tentativas de suicídio;

VI - Contribuir para o desenvolvimento de métodos de coleta e análise de dados, permitindo a qualificação da gestão, a disseminação das informações e dos conhecimentos;

VII - promover intercâmbio entre o Sistema de Informações do SUS e outros sistemas de informações setoriais afins, implementando e aperfeiçoando permanentemente a produção de dados e garantindo a democratização das informações; e

VIII - promover a educação permanente dos profissionais de saúde das unidades de atenção básica, inclusive do Programa Saúde da Família, dos serviços de saúde mental, das unidades de urgência e emergência, de acordo com os princípios da integralidade e da humanização.

Estas diretrizes reforçaram a “obrigatoriedade” dos estados e órgãos municipais a tomarem medidas mais enérgicas na prevenção e diminuição dos casos suicídio, estabelecendo que os indivíduos que procurem o serviço de saúde tenham atendimento em todos os âmbitos de assistência, além de identificar os fatores de riscos, criando ações eficazes na atuação e resolução do problema, desenvolvendo estratégias e meios de abordar o tema com a população.

Ainda em de 2006, o Brasil lança o “manual de prevenção ao suicídio” (baseado nas diretrizes nacionais), como uma das estratégias de prevenção ao suicídio destinado a todo o profissional de saúde. No manual vem elencados os comportamentos e sinais de pessoas em risco de suicídio, abordando ainda a importância das equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), fornecendo informações de como abordar o paciente e a forma adequada do encaminhamento para tratamento (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

Em 2014 é criada a portaria nº 1.271, com o intuito de instituir a obrigatoriedade da notificação de todas as tentativas de suicídio, possibilitando a criação de um índice epidemiológico de cada região, permitindo desta forma agilizar a adoção de medidas adequadas, evitando o aumento exponencial de novos casos. Entre os anos de 2014 e 2015, fora ofertado o curso EAD – Crise e Urgência em Saúde Mental, direcionado a capacitação de profissionais do SUS no atendimento a paciente suicidas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

No entanto, vale destacar que em 2015 o Ministério da Saúde firma parceria com o com CVV (Centro de Valorização da Vida). O Centro foi fundado em São Paulo em 1962, uma instituição sem fins lucrativos, que desde 1973 é reconhecida como uma instituição de utilidade pública por prestar serviços voluntários e gratuitos de apoio emocional a todos que necessitem conversar, sob total sigilo e anonimato, promovendo a prevenção ao suicídio (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

Porém somente no ano de 2017 houve a assinatura de um acordo para que as ligações do CVV se tornassem gratuitas em todo o território brasileiro. Os contatos são feitos através do número 188 funcionando 24 horas por dia ou pessoalmente em seus 93 postos de atendimento e até mesmo pelo site ‘www.cvv.org.br’ através do *chat online*. O centro participou ativamente da força tarefa para a criação da “Política Nacional de Prevenção do

Suicídio”. Desenvolveu ainda o projeto do Setembro Amarelo, em parceria com instituições de saúde federais, busca conscientizar as pessoas sobre o suicídio (CVV, 2019).

Como forma de prevenção o Conselho Federal de Psicologia (CFP) incentiva o debate sobre saúde mental, reforçando a importância da prevenção e o debate sobre as questões atreladas ao suicídio, depressão e demais ações de saúde mental, pontuando que essas temáticas devem ser abordadas mensalmente e não somente no mês de setembro quando ocorre a campanha referente ao assunto, justamente por se tratarem de problemas de caráter biopsicossocial (CPF, 2019 p. 1).

Ainda de acordo com o CPF, ao ser reconhecido como problema individual, o suicídio perde a identidade de questão de saúde pública, e por isso, desta forma algumas ações destinadas a prevenção se tornam inadequadas, para o Conselho Federal, a atuação de psicólogas e psicólogos na prevenção ao suicídio não devem ser somente individuais, buscando compreender as condições de vida que contribuíram para a produção do sofrimento mental. Desta forma “[...]o papel da Psicologia é acolher e ressignificar esses sofrimentos, a partir do entendimento de como são produzidos nas instâncias sociais, históricas e culturais, sempre em diálogo com outros campos do saber” (CPF, 2019, p.1).

Segundo Werlang (2013, p. 29) “No âmbito da saúde pública, o psicólogo pode intervir a partir do momento em que possui a qualificação suficiente para entender o fenômeno e identificar fatores que levam ao risco do suicídio”. Diante da afirmação, o psicólogo deve, então, buscar constantemente manter-se informado sobre o fenômeno, compreendendo que há diversos fatores que levam o indivíduo ao suicídio e que sempre haverá uma vulnerabilidade que precisa ser compreendida.

Em consonância com as diretrizes expostas anteriormente, em 2017 o Ministério da Saúde publicou a “Agenda de Ações Estratégicas para a Vigilância e Prevenção do Suicídio e Promoção da Saúde no Brasil”. A agenda propõe as atuações e ações estratégicas divididas em 3 eixos: Eixo I- Vigilância e Qualificação da Informação, Eixo II - Prevenção do Suicídio e Promoção da Saúde e Eixo III – Gestão e Cuidado (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

O Eixo I, visa sensibilizar sobre a importância da notificação dos casos suicídios ocorridos dentro do município, qualificando os profissionais para que possam efetuar esta função. Simplificar as fichas de notificação, facilitando o entendimento e evitando erros nas notificações. Formular estratégias locais de enfrentamento do suicídio, publicando relatórios periódicos sobre o tema, dando visibilidade aos grupos com maior vulnerabilidade (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

O Eixo II, propõe que os profissionais de comunicação (rádio, TV, Internet e entre outro), se qualifiquem para fornecer informações responsáveis, facilitando desconstruir o estigma relacionado ao suicídio, disseminando desta forma as estratégias de prevenção. Propõem ainda manter a divulgação de materiais de prevenção no decorrer do ano, intensificando essa divulgação no mês de setembro, pois é quando ocorre a campanha do setembro amarelo (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

O Eixo III, busca orientar as Secretarias de Saúde, na identificação e apoio de sobreviventes de tentativa de suicídio, fornecendo base aos familiares e pessoas próximas, dando início imediato de acompanhamento clínico e psicossocial. Tendo em vista ainda a qualificação de profissionais de saúde para o atendimento de povos indígenas, considerando suas especificidades. Inserindo desta forma o tema suicídio nas formações de profissionais de saúde que busquem fazer atendimento no SUS (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

Buscando atender as diretrizes do Ministério da Saúde, a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, cria o projeto de lei nº 556/2015, tornando-se posteriormente na lei nº 10.598/2017. A lei por sua vez, não substitui as diretrizes nacionais, apenas reforça as ações a serem tomadas tais como: promoção de palestras na semana que compreende a do setembro amarelo, divulgação e exposição de cartazes com sintomas e aspectos de possíveis suicidas, disponibilização de atendimento imediato aos que necessitarem (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – MT, 2017).

Segundo Koch e Oliveira (2015, p. 165), “Muitos suicídios podem ser evitados por meio do monitoramento de pessoas com comportamento suicida frente ao acesso aos meios para cometer o ato.” Esta citação se refere aos familiares e pessoas próximas ao potencial suicida, tendo em vista que a residência do próprio indivíduo se tornara um local de risco, uma vez que se tem acesso a produtos/instrumentos como por exemplo, venenos, armas brancas, giletes e entre outros que auxiliem no suicídio.

Na categoria de políticas públicas preventivas, afim de tentar diminuir os casos de suicídio, poderiam ser tomadas ações que restrinja o acesso a certos meios que facilitem a auto violência tais como: aquisição de armas de fogo, pesticidas, medicamentos que possam ser potencialmente nocivos. A construção de cercas em pontes e passarelas, tem demonstrado grande eficiência na prevenção ao suicídio, e em consequência evitando que o efeito Werther ocorra (KOCH & OLIVEIRA, 2015, p. 165).

6.1 DO EFEITO WERTHER AO EFEITO PAPAGENO E SUA RELAÇÃO COM AS REDESSOCIAIS

O termo efeito *Werther*, foi usado pelo sociólogo David Phillips em 1974, para designar um comportamento de imitação dos suicidas, e advém da obra de Wolfgang Von Goethe, sob o nome de “*Die Leiden des jungen Werthers*” que tradução literal significa “Os sofrimentos do jovem Werther”. Na obra o jovem personagem *Werther*, comete suicídio por não ter seu amor correspondido. Foi um grande sucesso no ano de publicação em 1774, no entanto houveram relatos de que 40 jovens acometeram contra a vida, alguns de maneira semelhante ao personagem (A MENTE É MARAVILHOSA, 2017).

Diante deste fenômeno, a publicação do livro foi proibida em diversos países como Itália e Dinamarca. Podemos ainda destacar a obra de Romeu e Julieta de William Shakespeare que sofreu duras críticas por romantizar o suicídio além de exaltá-lo. Com base em casos semelhantes, Phillips realizou um estudo entre 1947 e 1968, chegando à conclusão de que após o *The New York Times* noticiar o suicídio de alguma celebridade, os índices de suicídio subiram quase 12% dentro do mês da publicação (A MENTE É MARAVILHOSA, 2017).

Muito embora o primeiro relato do fenômeno tenha ocorrido no século XVIII, o século XXI foi palco de algo astronômico, noticiado em diversos meios de comunicação, e que até o momento não se tinham notícias de algo que pudesse gerar tamanha preocupação global; tratava-se do jogo da “*Blue Whale*” (Balei Azul). Acreditasse que esta ampla divulgação tenha sido um dos fatores cruciais para a propagação do jogo.

Os veículos de comunicação tinham em suas manchetes textos como: “Baleia Azul: o jogo da morte”, “Baleia Azul: o jogo suicida” e até mesmo “Baleia Azul: o misterioso jogo que escancarou o tabu do suicídio juvenil”. As manchetes sensacionalistas, instigavam a curiosidade dos jovens que acabavam entrando no jogo, muito deles sem opção de sair dele.

Originalmente o jogo partiu de uma notícia falsa em meados de 2015 na Rússia, onde haviam vinculado na mídia o suicídio de um jovem de 15 e outro de 16 anos como sendo resultado da participação do jogo. Mesmo se tratando de uma notícia fictícia, ainda existe um efeito que, sendo verdadeira ou não, a notícia gera um contágio principalmente entre os jovens. “O jogo não existia, mas com a grande repercussão da notícia, pode ter passado a existir.” (MÍDIA BAHIA, 2017).

O jogo iniciou na rede social *Facebook* vindo a tomar proporções colossais. Nele o “jogador” cumpriria uma lista de 50 tarefas, propostas por um indivíduo aleatório e desconhecido, denominado como “curador”. Todas as tarefas consistiam em incentivar o autoflagelo físico, como pede em um dos itens; “Faça algo doloroso, “machuque-se”, “fique doente” ou ao isolamento: “Não fale com ninguém o dia todo”.

As motivações para participar do jogo podem partir de uma simples necessidade de aceitação tendo o vislumbre de fazer parte de um grupo, tribo e/ou almejando ser reconhecido. Segundo Cordeiro (2017, p. 1548) “ O jogador sente a necessidade de obedecer às regras do jogo desde o seu ingresso no jogo, pois representa para ele a sua valorização enquanto sujeito no mundo [...]”. Podendo ainda inclusive ter ligação direta com algum grau de depressão invisível para membros próximo.

Na obra de Goethe, os jovens da época se identificavam com o personagem *Werther* por sua capacidade de amar, mas não ser correspondido. No jogo da Baleia Azul, a identificação se dá através da superação do medo que o jogo traz, seja ela por manipulação psicológica do “curador” ou até mesmo por ameaças aos jogadores forçando-os a superar cada etapa do jogo, intensificando a angústia e tristeza em uma ascendência rumo ao suicídio (CORDEIRO, 2017, p. 1547,1548).

Contrariando o efeito *Werther*, temos o efeito *Papageno*, referência direta à obra de Wolfgang Amadeus Mozart de nome “*A Flauta Mágica*”. Na obra conhecemos o jovem *Papageno* que por não ter seu amor correspondido e convencido de que não terá êxito em conquistá-la, tenta se enforcar, no entanto é convencido por 3 seres mágicos a não cometer tal ato (A MENTE É MARAVILHOSA, 2017).

Diferentemente do que aconteceu com o jogo da Baleia Azul que desencadeou um efeito *Werther* alarmante, o efeito *Papageno* tem como foco principal promover a vida e atingir o máximo de pessoas possíveis tornando assim um efeito de contágio em massa onde uma pessoa salva, salvaria mais uma provocando uma reação em cadeia (BLATT, 2019).

As empresas que administram as redes sociais, percebendo seu forte impacto na sociedade têm trabalhado arduamente para colaborar com a prevenção e manutenção da vida em seus ambientes virtuais. A gigante *Facebook* tem investido em algoritmos cada vez mais complexos. Em ciências da computação, os algoritmos são definidos como sendo uma sequência finita de ações executáveis que visam obter uma solução para um determinado tipo de problema. O *Facebook* utiliza essas ações para percorrerem o sistema buscando postagens

que tenham algo relacionado ao tema suicídio, automutilação e entre outro que possam causar danos a vida (CVV, 2016).

Com tudo, esta funcionalidade possui limitações (físicas e de processamento), pois devido a massa de dados que trafegam por segundo nas redes acaba tornando impossível verificar todas as postagens feitas, no entanto os usuários têm a liberdade de avisar a plataforma quando alguma postagem inspira preocupação, podendo oferecer ajuda ou indicando os serviços do CVV (BLATT, 2019).

Assim como o CVV que utiliza as redes sociais para divulgar as campanhas do setembro amarelo, a Associação Brasileira de Psiquiatria, buscou produzir conteúdos para serem vinculados as redes sociais, com o intuito de alertar pais e responsáveis a respeito dos comportamentos apresentados por indivíduos que desejam pôr fim em suas vidas.

Em 2018, o *Twitter* em parceria com o CVV, criaram a *hashtag* #ExisteAjuda, que quando acessada, direciona o usuário à uma página da própria plataforma, que possui uma lista de contatos do centro e conteúdos voltados para prevenção do suicídio, fornecendo suporte psicológico temporário ao indivíduo, com objetivo de incentiva-lo a buscar ajuda profissional (ARBULO, 2018).

No mesmo período, a rede de compartilhamento de fotos Instagram, disponibilizou a função que oferece ajuda aos que buscarem pela palavra ou hashtag #suicídio, redirecionando o usuário para uma página com publicações de telefones do Centro de Valorização da Vida e postagens de psicólogos oferecendo ajuda momentânea para aplacar a angústia do indivíduo. Permite ainda que outros usuários notifiquem sobre postagens consideradas de risco, tendo a possibilidade de oferecer ajuda pessoal ou indicando os meios de comunicação do CVV (LOUBAK, 2019).

7 RESULTADOS

Através deste estudo, pôde-se encontrar singularidades entre trabalhos que pontuaram a respeito do uso das redes sociais para a prevenção ao suicídio. Através dos buscadores: “Efeito Werther”, “Efeito Papageno”, “redes sociais e suicídio”, “redes sociais e prevenção” e “suicídio e prevenção social”, a pesquisa nas plataformas resultou em 203 manuscritos dos quais após minuciosa avaliação foram extraídos 3 com relação direta ao assunto abordado neste trabalho. Os trabalhos resultantes da pesquisa são 2 da base de dado *Scielo* e 1 da BVS.

Pereira e Botti (2017) investigaram as propriedades da comunicação sobre suicídio em redes sociais virtuais e apontaram duas categorias de análise: comunicação online preventiva e comunicação online pró suicida. Concluíram que as redes sociais possuem fácil acesso a conteúdo que incentivam o suicídio. Enquanto ao mesmo tempo proporciona uma promoção a saúde mental na divulgação de grupos de apoio e auxílio de jovens em situação de vulnerabilidade.

Vedana (2018) também defende criação de grupos de apoio como sendo uma opção viável de prevenção. Destaca a incorporação de estratégias virtuais criativas, e a importância de se investir em pesquisas e ações educativas para que as mídias sociais possam ser utilizadas de forma positiva na promoção da saúde mental e da prevenção do suicídio.

Assim como Pereira e Botti (2017), Vedana (2018) aponta que utilização das redes sociais podem se tornar prejudiciais quando associadas a busca por formas de suicídio ou grupos que abordem o tema abertamente dando dicas de como cometer o ato. Destaca ainda que o tema suicídio, demonstrou ser um “ponto de encontro” de indivíduos vulneráveis.

Pereira (2016) estudou os comportamentos suicidas em redes sociais, aonde apontou uma ambiguidade dos conteúdos encontrados entre prevenção e incentivo. No entanto destacou a necessidade de enxergar o espaço *online* como uma ferramenta de prevenção, pontuando a necessidade da criação de políticas públicas de saúde específicas para o ambiente virtual, reforçando a importância de aumentar visibilidade de conteúdos que abordem a prevenção.

Santos (2012) faz um paralelo entre a consulta médica domiciliar e uma consulta ao “domicílio cibernético” como definiu as redes sociais. Apontando que assim como o atendimento em loco fornece dados biopsicossocial do paciente, o “domicílio cibernético” demonstrou ser uma ferramenta útil na exploração das interações do paciente com o seu meio, fornecendo informações relativas ao seu *status* na dimensão social e psicológica. O autor ainda defende que redes sociais possuem papel auxiliar no complemento do diagnóstico de problemas de saúde.

Pereira (2016) também aponta a necessidade de os profissionais de saúde utilizarem as redes sociais, encarando o ambiente online como uma aliada na prevenção, destacando que os cuidados com o indivíduo como um todo vão muito além dos cuidados físicos. As buscas, compartilhamentos e comentários na Web, podem demonstrar importantes sinais de adoecimento psicológico.

8 DISCUSSÃO

Os resultados encontrados visaram responder à pergunta “de que forma as redes sociais podem contribuir na prevenção ao suicídio?” É notório que as políticas públicas atuais estão perdendo sua eficácia se comparado ao número crescente de suicídios no país, fazendo-se necessário uma mudança na forma de abordagem e divulgação das informações.

As redes sociais podem desempenhar um papel fundamental na divulgação de materiais de prevenção, alcançando um número expressivo de pessoas, considerando que a velocidade em que as informações viajam é muito superior se comparado aos outros meios de comunicação tradicional (rádio e tv). Haja vista que os usuários do *Facebook*, *Twitter* e *Instagram* são de; 2,3 bilhões, 330 milhões e 1 bilhão respectivamente.

Segundo dados de 2019 divulgados pelas próprias plataformas, o Brasil possui cerca de 66 milhões de contas ativas e no *Instagram*. No *Twitter* já são mais de 8,28 milhões usuários e no *Facebook* este número é ainda maior chegando a marca de 130 milhões de usuário deixando o Brasil em 3º lugar no ranking dos países com o maior número de perfis da plataforma.

Como afirma Loubak (2019) “O Instagram [...]A rede social, que já foi considerada a “mais prejudicial” à saúde mental dos jovens, oferece desde dicas de psicólogos [...]até um canal direto de contato com voluntários do Centro de Valorização da Vida (CVV)”. Notasse que preocupação em oferecer um ambiente virtual seguro tem sido o foco das redes sociais, através de implementações de algoritmos capazes de identificar os comportamentos do usuário.

Os autores Pereira e Botti (2017), Pereira (2016), Vedana (2018) concordam que existem ambiguidades em seus achados, dificultando a chegarem em uma conclusão definitiva dos benefícios da utilização das redes sociais como promoção e prevenção nos casos de suicídio. No entanto ambos defendem que a utilização das redes sociais pode trazer grandes benefícios se usada de forma correta.

Pereira (2016), Santos (2012) demonstram que os profissionais de saúde devem ver nas redes sociais um meio de complementar o diagnóstico do paciente, avaliando de forma crítica os conteúdos compartilhados e comentados do paciente, uma vez que o paciente verbaliza seu estado mental através destas postagens, viabilizando uma amostragem de suas relações sociais que vão muito além das físicas.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o número efêmero de documentos científicos que abordem em específico o tema de redes sociais e prevenção, pode-se ponderar a respeito da importância deste trabalho e suas contribuições para os estudos referente ao tema abordado. Contribuindo para a produção teórico científico, proporcionando conhecimento a todos os profissionais que busquem por este tema.

Os estudos realizados foram satisfatórios em responder ao objetivo geral e específicos. Demonstrando que as entidades de saúde e governamentais estão preocupadas com o avanço do suicídio em âmbito global e diante deste cenário, firmaram acordos para reduzir as taxas de suicídio em seus países. Para isto, foram implementados diretrizes e a criação de campanhas e materiais de divulgação que visam conscientizar a população a respeito do suicídio.

Ressaltando que ambos os efeitos *Werther* e *Papageno*, são forças opostas entre si, e sua relação com as redes sociais podem acabar gerando as ambiguidades descritas por diversos autores, comprovando que seus impactos na sociedade possuem ligação direta com a forma em que se é usado.

Demonstramos que a maioria da população mundial possui acesso a alguma das redes sociais existente, tornando desta forma um facilitador crucial na divulgação de materiais de ajuda. Vale destacar que as plataformas também demonstram preocupação em fornecer um ambiente seguro, implementando formas de verificação com a intenção de barrar conteúdos que possam ser prejudiciais aos demais usuários.

Com tudo, a dificuldade em encontrar materiais documentais que não sejam ambíguas entre si, demonstra que as redes sociais ainda são um ambiente desconhecido e pouco explorado quando se trata de promover a prevenção ao suicídio, dividindo opiniões quanto ao seus benefícios e malefícios, demonstrando a necessidade de estudos teóricos e científicos atestando seus benefícios quando usado de forma correta.

No entanto, este estudo abre novas discussões com relação a utilização das redes sociais com o intuito de beneficiar a todos que necessitem de ajuda, focando promoção a saúde mental e o bem-estar do indivíduo, através da intensificação de campanhas vinculadas as redes sociais que tenham conteúdo sobre suicídio e as formas de prevenção.

Vale ressaltar que apesar dos poucos trabalhos teóricos referente ao tema, pode-se dizer com base no que foi apresentado que as redes sociais podem ser utilizadas como uma ferramenta importante na prevenção ao suicídio quando utilizada de forma benéfica. Tanto na

divulgação de materiais com informações positivas, quanto na sua utilização para complemento de diagnóstico como defendem os autores Pereira (2016) e Santos (2012).

Conclui-se, portanto, que o tema é de total relevância frente ao avanço dos números de pessoas que utilizam as redes sociais, evidenciando a necessidade de um amplo estudo a respeito de seus benefícios, conseqüentemente uma possível implementação e criação de políticas públicas voltadas para o âmbito *online*.

REFERÊNCIAS

A MENTE É MARAVILHOSA. **Efeito Werther: o suicídio é contagioso**, 2017. Disponível em: <<https://amenteemaravilhosa.com.br>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

ARBULU, R. **Twitter e Centro de Valorização da Vida firmam parceria para prevenir suicídios**, 2018. Disponível em: <<https://canaltech.com.br>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO. **Lei nº 10.598, de 26 de Setembro de 2017**. Institui o Plano Estadual de Prevenção ao Suicídio. Cuiabá, MT, 26 set. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Institui a criação do Sistema Único de Saúde e suas Diretrizes, DF, 19 set. 1990

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA – CVV. **O CVV**, 2015. Disponível em: <<https://www.cvv.org.br/o-cvv/>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **O SUICÍDIO E OS DESAFIOS PARA A PSICOLOGIA**. Brasília: CPF 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **CFP chama atenção para a importância da Psicologia na prevenção ao suicídio**, 2019. Disponível em: < <https://site.cfp.org.br/cfp-chama-atencao-para-a-importancia-da-psicologia-na-prevencao-ao-suicidio/>>. Acesso em: 08 nov. 2019.

CORDEIRO, MARCELO. **O blue whale e o efeito werther – um estudo discursivo do suicídio juvenil - algumas reflexões sobre a melancolia no mundo digital e a sua última consequência factual no século XXI**. XII Colóquio do Museu Pedagógico. Bahia, v.12, n.1, p.1543-1548, 2017.

IBGE. **Domicílios particulares permanentes, por posse de televisão**, 2015. Disponível em <<https://seriesestatisticas.ibge.gov.br>>. Acesso em: 11 ago. 2019.

IBGE. **Domicílios particulares permanentes, por posse de rádio**, 2015. Disponível em <<https://seriesestatisticas.ibge.gov.br>>. Acesso em: 11 ago. 2019.

KOCH, D. B.; OLIVEIRA, P. R. M. **As políticas públicas para prevenção de suicídios**. Revista Brasileira de Tecnologias Sociais. Itajaí – SC, v.2, n.2, p.161-172, 2015.

LOUBAK, A. L. **Instagram oferece apoio para quem sofre de ansiedade**, 2019. Disponível em: <<https://www.techtudo.com.br>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

MÍDIA BAHIA. **Veja os 50 desafios do jogo Baleia Azul**, 2017. Disponível em: <<http://midiabahia.com.br>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Prevenção ao Suicídio**: Manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental. Brasília, 2006. 76 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 1.876, de 14 de agosto de 2006**. Institui Diretrizes Nacionais para a Prevenção ao Suicídio. Brasília, DF, 14 ago. 2006.

NIEDERKROTENTHALER, T. et al. **Role of media reports in completed and prevented suicide: Werther v. Papageno effects**, The British Journal of Psychiatry. Cambridge University Press, v. 197, n. 3, p. 234-243, 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Mental Health Action Plan 2013 - 2020**. OMS, 2013.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMÉRICA DE SAÚDE – OPAS. **Folha Informativa - Suicídio, 2018**. Disponível em: <<https://www.paho.org>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

PEREIRA, C. C. M; BOTTI, N. C. L. **O suicídio na comunicação das redes sociais virtuais: Revisão integrativa da literatura**. Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental, Porto, n. 17, p. 17-24, jun. 2017. Disponível em <<http://www.scielo.mec.pt>>. Acessos em 06 out. 2019.

SANTOS, J. A. **Uma consulta no outro domicílio**. Rev Port Med Geral Fam, Lisboa , v. 28, n. 3, p. 188-194, maio 2012 . Disponível em <<http://www.scielo.mec.pt> >. Acesso em 06 out. 2019.

VEDANA, K, G, G. **Mídias sociais e suicídio**. SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.), Ribeirão Preto, v. 14, n. 4, p. 194-195, dez. 2018. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo>>. Acesso em 22 set. 2019.